



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2081/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 017960/2012,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **MARIA ELOIZA DE CASTRO FREIRE**, ocupante do cargo de Recreacionista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **29 de maio de 2012**, por ter concluído o Programa de Melhoria da Qualidade e da Comunicação no Serviço Público, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de junho de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor